

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 187/2025

20 DE MARÇO DE 2025

“Referenda a Deliberação nº 184/2025 que aprovou, *ad referendum* da plenária, a participação do Vice-Presidente Heverson Vieira Marangon na II Oficina Regional “Reconhecendo a Área de Proteção Ambiental Mananciais do Rio Paraíba do Sul”, realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Juiz de Fora /MG”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a autorização, *ad referendum* da plenária, para a participação do Vice-Presidente Heverson Vieira Marangon na II Oficina Regional “Reconhecendo a Área de Proteção Ambiental Mananciais do Rio Paraíba do Sul”, realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Juiz de Fora /MG;

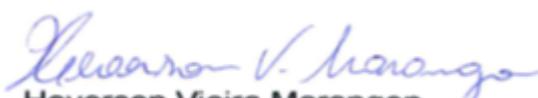
Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 184/2025, que aprovou, “ad referendum” da plenária, a autorização para a participação do Vice-Presidente Heverson Vieira Marangon na II Oficina Regional “Reconhecendo a Área de Proteção Ambiental Mananciais do Rio Paraíba do Sul”, realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Juiz de Fora /MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 20 de março de 2025.



Heverson Vieira Marangon
Vice-Presidente do CBH Pomba e Muriaé